



VEREADOR LUCAS CORDEIRO

INDICAÇÃO Nº DE 2025

Assunto: Solicito a ampliação da Escola Municipal Theophilo Rameck, no bairro Patrimônio.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DUCAÇÃO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**, solicitando a ampliação da Escola Municipal Theophilo Rameck, no bairro Patrimônio.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Theophilo Rameck, localizada no bairro Patrimônio, desempenha um papel fundamental na formação das nossas crianças e jovens. É nesse espaço que se constrói diariamente o futuro de nossa comunidade, por meio da educação, do acolhimento e da convivência.

Nos últimos anos, o crescimento populacional do bairro e seus vizinhos, cresce também a procura por vagas que mostra a necessidade de uma estrutura mais ampla, capaz de atender todos os estudantes. A atual infraestrutura já não comporta de forma adequada a demanda, o que impacta tanto no conforto quanto nas oportunidades de aprendizagem oferecidas.

Ampliar a Escola supracitada é garantir melhores condições de ensino, com salas adequadas, espaços de convivência, áreas para atividades pedagógicas e culturais, além de proporcionar mais dignidade para professores e alunos. Essa medida representa um investimento direto na educação pública, na inclusão social e no fortalecimento dos bairros, que tem na escola um de seus principais pontos de referência.

Posto isto, é o que se pede e **INDICA** à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO**.

Paraty - RJ, sala das Sessões em 01 de Setembro de 2025.

Autor

LUCAS CORDEIRO
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em **28/08/2025 11:47**

Checksum: **CB079099C6BFBC5C13FA5874DD6F59DC1638584F40D5DCA6997F8363581AAB1**